

Retificação nº 04 do EDITAL 06/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA - PAPq/UEMG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG faz saber, através deste, que o Edital nº 06/2019 - Programa Institucional de Apoio à Pesquisa - PAPq/UEMG ficam modificados os itens 14.1 e 15.1:

1 - Onde se lê:

14.1 “Fica prevista, para este edital, a implementação de até **42 (quarenta e duas)** Bolsas para Professores Orientadores (BPO). A implementação e posterior pagamento da bolsa dependem da liberação financeiro-orçamentária pelo Governo do Estado de Minas Gerais.”

Leia-se:

14.1 “Fica prevista, para este edital, a implementação de até **43 (quarenta e três)** Bolsas para Professores Orientadores (BPO). A implementação e posterior pagamento da bolsa dependem da liberação financeiro-orçamentária pelo Governo do Estado de Minas Gerais.”

2 - Onde se lê:

15.1. “Após a classificação e distribuição das bolsas de iniciação científica, conforme procedimentos descritos no item 8 deste edital, as 42 (quarenta e duas) cotas de bolsas BPO serão divididas entre as Câmaras de Avaliação de forma proporcional à distribuição, por Câmara, das propostas contempladas:

$$\frac{\textit{n}^{\circ} \textit{ de } \textit{bolsas } \textit{BPO} \textit{ na } \textit{C}^{\textit{a}}\textit{mara}}{\textit{}} = \frac{\textit{n}^{\circ} \textit{ de } \textit{propostas } \textit{contempladas } \textit{na } \textit{C}^{\textit{a}}\textit{mara } \times 42}{\textit{n}^{\circ} \textit{ total } \textit{de } \textit{propostas } \textit{contempladas } \textit{no } \textit{Edital}}$$

“

Leia-se:

15.1. “Após a classificação e distribuição das bolsas de iniciação científica, conforme procedimentos descritos no item 8 deste edital, as 43 (quarenta e três) cotas de bolsas BPO serão divididas entre as Câmaras de Avaliação de forma proporcional à distribuição, por Câmara, das propostas contempladas:

$$\frac{\textit{n}^{\circ} \textit{ de } \textit{bolsas } \textit{BPO} \textit{ na } \textit{C}^{\textit{a}}\textit{mara}}{\textit{}} = \frac{\textit{n}^{\circ} \textit{ de } \textit{propostas } \textit{contempladas } \textit{na } \textit{C}^{\textit{a}}\textit{mara } \times 43}{\textit{n}^{\circ} \textit{ total } \textit{de } \textit{propostas } \textit{contempladas } \textit{no } \textit{Edital}}$$

“

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Magda Lúcia Chamon

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG/UEMG